

Mensagem nº 242 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.213, de 2023 (PL nº 8.121, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Denomina ‘Ponte Nicanor Azambuja, João Dóglia e Diogo Madruga’ a ponte sobre o Rio Camaquã, na rodovia BR-153, na divisa dos Municípios de Bagé e Caçapava do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 27 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 18 h 40 min	
do dia 27 / 11 / 24	
Por: 	